



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 020/2016.
DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

Exonera a pedido o Sr. **RONILDO DOS ANJOS**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o requerimento datado de 28 de Março de 2016, onde a servidora solicita exoneração do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado **A PEDIDO** o Sr. **RONILDO DOS ANJOS**, portador do **CPF. Nº 039.111.695-90 e RG. Nº 3.366.649-0-SSP/SE**, funcionário do quadro efetivo deste Município, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, sob matrícula nº **1304**, que ora exercia nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2016.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2016.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

*Revogado
29/03/16
H.L.M.*